CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Teixeira Soares ao Professor Boris Meroslau Gruba.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Ademilson Pires